

FLS. 300

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2014

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 76.124.254/0001-83, localizada na Avenida Brasil, 128, Faxinal – Paraná, neste ato representado por **JOSÉ ROBERTO CAMACHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.818.577-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 826.104.369-04, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 128, Municipio de Faxinal - PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57 I, § 2, da Lei 8.666/1993, mediante as clausulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a clausula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo nº. 050/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula Vigésima Terceira, fica prorrogado a partir de seu vencimento até a data de 30/12/16.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACAO:**


- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 02 de Setembro de 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
**Cláudio Leal**  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
**DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP**

**Testemunhas**  
  
 \_\_\_\_\_  
**Marcia Renata Rosa**  
 RG.: 8.301.254-4  
 CPF: 348.255.171-53

  
 \_\_\_\_\_  
**Fernando Lopes**  
 RG: 7.605.179-8  
 CPF: 033.183.689-03



FLS. 302



**VECTRA 2005**  
Raridade, completo, segundo dono, prata, valor R\$ 21.500,00.  
Contato 44 9912 3664.

**AMAROK 2013**  
Preta, placa A, dupla, diesel, 180cv, ABS, 4x4, Air Bag, protetor de caçamba e lona marítima, câmbio manual.  
Fone 44 9946 8808

**Astra Sedan Advantage 2008**  
preto completo R\$ 30.000.  
Contato pelo fone 3017

0691.  
GM S-10 2.2 MPFI  
GASOLINA, 8 VALVULAS, CABINE SIMPLES, PRETA, 1995, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS, ALARME, RODAS, PNEUS NOVOS, MUITO CONSERVADA. FONE 44-9988-2121

**MONZA GLS 94**, COMPLETO AR, DIR, VIDROS, AZUL, ORIGINAL, PLACA A R\$ 7.600,00 FONE 9991 3301.

**Gol G4 2011/2011**, Branco, 2 portas, placa A,

ar condicionado. Fone 44 9946 8808

**CORSA 96**  
Vende-se, 4 portas, VE, DH. R\$ 8.800,00. Fone: 44 9978 1250.

**CELTA**  
2 portas, prata, alarme, 4 pneus novos. R\$ 13.500,00. Fone: 44 9978 1250.

**Astra 99**  
4 portas, branco, completo, 4 pneus novos. Tratar pelo (44) 9804 5480.

**Celta**  
2 portas, p rata, básico 07/08. R\$ 16.800,00. Carlinhos 44 3017 5485 e 9978 1250.

**Corsa Sedan 1998 completo 1.6 R\$ 15.500.**  
Contato: 3017 0691 e 9978 0691.

**Astra Sedan Advantage**  
Venda/ troca, Flex 06/07 preto fone 9870-8000

**CORSA WAGON SUPER 1.0 2001**, VERMEHA, 4PTS, AR QUENTE, TRAVA, ALARME, REVISADA. R\$ 12.000,00 F. 44-9988-2121

**ASTRA HATCH ADVANTAGE 2.0 FLEX, 2011**, PRETO, PLACA A, COMPLETO, AIRBAG DUPLA, AR DIGITAL, RODAS.

R\$ 30.000,00 F.44-9988-2121

**ASTRA SEDAN CD 2.0 PRATA 2004**, COMPLETO, COURO, RODAS PERSONALIZADO. F. 44 9988-2121

**CORSA HATCH 1.0 MOD. NOVO 2004**, CINZA TRAVAS, ALARME, AFILIAÇÃO, QUENTE DESEMBALÇADOR, LIMPADOR RABICHO. R\$ 7.700,00 DE ENTRADA (+ FINANCIAMENTO MENSAL DE R\$ 430,00 PARCELAS FIXAS).

**Prisma 2007**  
Vendo Prisma



**Município de Araruna**  
Estado do Paraná

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde Vem através deste, convidar os membros do Conselho Municipal de Saúde e a população em geral, para participar da prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2016.

Local: Auditório Câmara Municipal

Data: 29/09/2016 (Quinta-feira)

Horário: 13:30 horas

Sua presença é indispensável

Araruna, 26 de Setembro de 2016

José Carlos Ap. Cuetinho  
Téc. Administrativo - SMS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.681.541/0001-20

TIPO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0602/14

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MF sob n.º 05.584.544/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.521.523-3/00P - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado DEBEMCAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.124.254/0001-83, localizada na Avenida Brasil, 128, Fátima - Paraná, neste ato representado por JOSÉ ROBERTO CAMACHO, portador da Cédula de Identidade nº 5.818.572-9/00PPR, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.104.388-04, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 128, Município de Fátima - PR e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem editar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 571, § 2, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo nº. 050/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Terceira, fica prorrogado a partir de seu vencimento até a data de 30/12/16.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e razoáveis, as partes assinaram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e em de que cartam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 02 de Setembro de 2016

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

Testemunhas  
Marcia Renata Rios  
RG: 8.301.254-4  
CPF: 348.255.171-53

DEBEMCAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - EPP

Fernando Lopes  
RG: 7.806.179-8  
CPF: 033.183.689-03



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
C.N.P.J. nº 76.860.070/0001-72  
Pq. João XXIII, nº 998 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
- a) Processo Nº: 89/2016
- b) Licitação Nº: 44/2016
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Adjudicação: 19/09/2016



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
C.N.P.J. nº 76.860.070/0001-72  
Pq. João XXIII, nº 996 - CEP 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
- a) Processo Nº: